



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 54

Visto

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de reforma do prédio sede da Unidade Básica de Saúde Valdecy Araújo Lima.

Levando em consideração que a obra será realizada através de recurso oriundos de emendas parlamentares de bancada de transferências fundo a fundo, da proposta 36000.4642842/02-200.

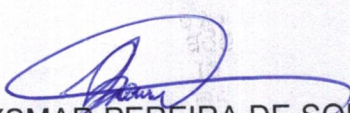
CONSIDERANDO: Que existem os projetos e ART de execução a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do termo de referência **APROVADO** encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO, aos 07 de novembro de 2022.


TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde